



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Direção-Geral

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 43/2026 - DG/ZL/RE/IFRN	9 de setembro de 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA COORDENAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 1229/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas à contratação de estagiários (a) para atuar na Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *Campus* Avançado Natal Zona Leste (COCSEV/ZL).

DO PROCESSO SELETIVO

1. Será disposta 01 (uma) vaga de estágio, além de Cadastro Reserva, sendo:

a. 01 (uma) vaga de estágio de graduação (habilitação: audiovisual ou jornalismo)

conforme Quadro 1:

QUADRO 1: DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS			
Função	Habilitação e requisitos mínimos	Horário	Vagas
Estagiário Graduação Coordenação de Comunicação Social e Eventos do <i>Campus</i> Avançado Natal Zona Leste (COCSEV/ZL)	Estar regulamente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo ou Audiovisual, cursando a partir do 5º período.	20 horas semanais, turno a definir.	01 + Cadastro Reserva
Total de vagas		01 + CR	

2. O estagiário irá se dedicar durante uma carga horária de 20 (vinte) semanais presenciais, conforme descrição no Quadro 1, no *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN, a ser cumprida em turno a ser definido de acordo com a necessidade do Campus.

DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário de graduação da Coordenação de Comunicação Social e Eventos do *Campus* Avançado Natal Zona Leste (COCSEV/ZL) realizar as seguintes atividades:

- a. Realizar coberturas jornalísticas (texto e vídeo) e produzir releases sobre o *Campus Avançado Natal Zona Leste do IFRN* (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>);
- b. Criar publicações feitas nos perfis oficiais do campus nas plataformas digitais de redes sociais;
- c. Criar e atualizar conteúdos em texto e em vídeo para a Central de Ajuda do *Campus Avançado Natal – Zona Leste do IFRN*;
- d. Auxiliar nas formaturas e colações de grau do *Campus Avançado Natal – Zona Leste do IFRN* (sessões solenes e individualizadas);
- e. Preparar briefing para produção gráfica (peças para redes sociais, portal, vídeos, etc.) para encaminhar ao setor responsável e acompanhar a elaboração do material;
- f. Atuar em atividades de Coordenação de Comunicação do *Campus Avançado Natal – Zona Leste do IFRN*;
- g. Participar de gravações de produção audiovisuais como apresentador(a) ou reporter;

DA REMUNERAÇÃO

4. A remuneração do candidato de graduação é de R\$ 651,31 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), correspondente à bolsa; mais R\$ 13,40 (treze reais e quarenta e um centavos), por dia efetivamente estagiado, correspondente ao auxílio-transporte.

DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via internet, através do e-mail: comunicaifrnzl@gmail.com no período compreendido no Anexo II, até 23h59, horário local.
6. O candidato precisa especificar, no assunto do e-mail, o título “Estágio graduação-COCSEV/ZL”.
7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no e-mail cópia da seguinte documentação:
 - a. Currículo resumido
 - b. Portfólio (caso tenha)
 - c. Atestado de matrícula
 - d. Documentos comprobatórios do currículo
8. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

DA SELEÇÃO

9. O processo Seletivo será conduzido pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos e será dividido em três fases:
 - a. Fase 1: Análise de currículo
 - b. Fase 2: Prova escrita
 - c. Fase 3: Entrevista.
10. A prova escrita constará de:
 - a. Elaboração de uma matéria jornalística para o portal do *Campus Avançado Natal – Zona Leste do IFRN* a partir de informações e serem repassadas no momento da avaliação, além de questões objetivas relacionadas às atribuições a serem desenvolvidas (ver item 03);
 - b. Uma questão sobre o trabalho de Social Media;
 - c. Elaboração de um roteiro de reportagem para TV a partir de informações a serem repassadas no momento da avaliação;
 - d. Questões sobre telejornalismo, conforme bibliografia apresentada no anexo III.
11. Durante o processo seletivo, serão avaliados os seguintes critérios: produção e reportagem para mídia digital; uso da norma culta da Língua Portuguesa; pontualidade; conhecimento e habilidades em produção e reportagem para TV, além de experiências anteriores.
12. As fases 2 e 3 ocorrerão no endereço constante no Anexo I

DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

13. A nota final do candidato será obtida através da média aritmética dos pontos avaliados no item 9, alíneas “b” e “c”.

DA CLASSIFICAÇÃO

14. A classificação do Processo Seletivo obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos.
15. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- Maior nota na prova escrita
 - Maior nota na entrevista
 - Maior nota na análise de currículo
 - Maior idade

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

16. Os resultados e demais informações sobre a presente seleção serão divulgados no portal do *Campus Avançado Natal – Zona Leste do IFRN*, disponível no endereço eletrônico: (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>), conforme cronograma previsto no Anexo II.
17. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 13/10/2026

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - Utilizar-se de procedimento ilícito, devidamente comprovado por meio eletrônico, estático, visual ou grafológico;
 - Burlar ou tentar burlar qualquer uma das normas definidas neste Edital;
 - Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
20. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo seletivo.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Comunicação Social e Evento, se necessário, encaminhados à Direção Geral do *Campus Avançado Natal – Zona Leste do IFRN* para análise e parecer.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste do IFRN

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN de 23/12/2024, publicado no DOU de 24/12/2024 | Edição: 247 |
Seção: 2 | Página: 34)

ANEXO I

Local	Endereço	Responsável
-------	----------	-------------

Coordenação de Comunicação Social e Evento - Sala 008	<i>Campus</i> Avançado Natal – Zona Leste do IFRN Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal – RN – CEP: 59015-000. Obs.: o <i>Campus</i> Avançado Natal – Zona Leste está situado dentro do Campus Natal – Central do IFRN, no Prédio de 5 andares em frente as quadras esportivas. E-mail: comunicaifrnzl@gmail.com Telefone: 84 - 3092 - 8900	Glácio Menezes
---	--	----------------

ANEXO II

ANEXO II – PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	11/09/2026
Período para inscrição e apresentação dos currículos	11/09 a 21/09/2026
Análise dos currículos	22/09 a 24/09/2026
Divulgação do resultado da análise de currículos	25/09/2026
Prova escrita graduação	30/09/2026
Divulgação do resultado da prova escrita	05/10/2026
Entrevista graduação	09/10/2026
Divulgação do resultado final no Processo Seletivo	13/10/2026

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo do *Campus* Avançado Natal – Zona Leste do IFRN(<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>).

ANEXO III

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA
O Texto na TV – Manual de Telejornalismo (Vera Iris Paternostro)
Manual de Telejornalismo – 2ª edição (Heródoto Barbeiro e Paulo Rodolfo de Lima)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 09/09/2026 17:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138761

Código de Autenticação: 697c454368

